

PORTEARIA N.<sup>o</sup> 5.209, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria, Oficial de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 17/6/2022 a 16/6/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 17 a 26 de janeiro de 2024, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o primeiro período; bem como da compensação de 5 (cinco) dias de férias antecipados, nos termos da Resolução n.<sup>o</sup> 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente